

**Ata da 10ª Reunião Plenária Extraordinária
realizada em 05 de novembro de 2018**

ATA 19/18

1 Às dezenove horas e um minuto do dia cinco de novembro de dois mil e dezoito o Sr.
2 **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra.
4 Luciana Canetto Fernandes, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Cecília Shimoda, Dra. Célia
5 Tanigaki, Dra. Claudia Montanari, Dr. Dirceu Raposo, Dr. Fábio Ribeiro da Silva, dr. Marcelo
6 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Kagesawa Motta.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **10ª Reunião Plenária Extraordinária**.

8 Às dezenove horas e dezesseis minutos constatou-se a presença da Dra. Priscila Dejuste.

9 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

10 **1.1. Justificativas de ausência.**

11 **Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.** – Justifica sua ausência na Reunião Plenária de
12 05/11/2018: "*Boa tarde, informo que não poderei participar da Reunião Plenária de hoje,*
13 *05/11/18 por motivos de férias. Desejo boa reunião a todos. Atenciosamente, Dr. Antonio*
14 *Geraldo Ribeiro dos Santos Jr., Vice-presidente*". **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade; **b)**
15 Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.

16 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 183/2018** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**
17 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de
18 Processo Fiscal para providências.

19 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 184/2018** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**
20 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de
21 Processo Fiscal para providências.

22 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

23 **2.1. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 009/2018 – Indiciado (a): T.S.** – Presidiu o
24 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
25 Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida
26 de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr.
27 Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra.
28 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio
29 Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Priscila Nogueira
30 Camacho Dejuste. O presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético Disciplinar foi
31 instaurado por motivo de Não Prestação de Assistência, que o Conselheiro Relator considerou
32 o parecer da Comissão de Ética e o indiciado não estava presente, questiona a concordância
33 quanto à votação por consenso. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os
34 conselheiros se manifestarem e não houve qualquer dissenso quanto à proposta de votação

35 por consenso, considerando a disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento.
36 **Votação:** Conselheiro Relator: Dr. Fabio Ribeiro da Silva – Penalidade: **Advertência.**
37 Acompanharam o parecer e voto do Conselheiro Relator: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira,
38 Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari,
39 Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dra. Luciana Canetto
40 Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO:**
41 **a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator acompanhado
42 pelos Conselheiros; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
43 providências.

44 **2.2. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 087/2017 – Indiciado (a): J.C.** – Presidiu o
45 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
46 Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida
47 de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr.
48 Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra.
49 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio
50 Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Priscila Nogueira
51 Camacho Dejuste. O presidente da sessão, excepcionalmente, autorizou a permanência do
52 cuidador do indiciado, esclareceu que a Conselheira Relatora faria a leitura do relatório, em
53 seguida o indiciado teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a leitura do voto seria
54 realizada. Concedeu a palavra à Conselheira Relatora Dra. Cecília Leico Shimoda para leitura
55 do seu relatório, em seguida foi dado o direito dos 10 minutos ao indiciado, que relatou sobre
56 concordar com as ausências mencionadas, mas que o CRF-SP estava sendo muito rigoroso e
57 que em uma das visitas chegou no momento que o fiscal estava saindo do estabelecimento e
58 este nem lhe deu atenção, ressaltou que apesar da idade e da sua doença – Parkinson
59 necessitava trabalhar, pediu a “colaboração” dos Conselheiros presentes. **DISCUSSÕES:** Foi
60 facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. A Dra. Danyelle Cristine
61 Marini de Moraes solicitou vistas ao processo. **DECISÃO: a)** O processo foi retirado de pauta;
62 **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

63 **2.3. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 125/2017 – Indiciado (a): L.A.M.S.** –
64 Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra.
65 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
66 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
67 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra.
68 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio
69 Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dra. Priscila
70 Nogueira Camacho Dejuste. O presidente da sessão esclareceu ao Procurador que no trâmite
71 do julgamento a Conselheira Relatora faz a leitura do relatório, em seguida o indiciado ou o
72 defensor tem direito a 10 minutos para se manifestar, mas que no caso específico do Processo
73 Ético Disciplinar mencionado a Conselheira Relatora iria pedir diligência, foi questionado sobre
74 a necessidade ou dispensa da leitura, que o dispensou. O presidente novamente concedeu a
75 palavra à Conselheira Relatora para leitura do seu voto no qual foi solicitada a conversão em
76 diligência. **DECISÃO: a)** O processo foi retirado de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das
77 Comissões de Ética para as devidas providências.

78 **2.4. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 128/2017 – Indiciado (a): S.S.A. e nº**
79 **129/2017 – Indiciado (a): T.S.P.N.C.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira.
80 Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico

81 Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Dirceu Raposo
82 de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow
83 Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana
84 Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio Geraldo
85 Ribeiro dos Santos Junior e Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes. O presidente da sessão
86 esclareceu que aos Processos éticos mencionados, foi solicitada a conversão em diligência pela
87 Conselheira Relatora Dra. Célia Tanigaki, questiona a concordância quanto a votação em bloco.
88 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem e não
89 houve qualquer dissenso quanto à proposta de votação em bloco, considerando a
90 disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento. **Votação:** Acompanharam o
91 parecer e voto da Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico
92 Shimoda, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio
93 Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
94 Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
95 Motta. **DECISÃO: a)** Os processos foram retirados de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das
96 Comissões de Ética para as devidas providências.

97 **2.5. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 134/2017 – Indiciado (a): M.S.R.G. –**
98 Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra.
99 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
100 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
101 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.
102 Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste
103 julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior e Dra. Danyelle
104 Cristine Marini de Moraes. O presidente da sessão esclareceu que a Conselheira Relatora faria
105 a leitura do relatório, em seguida a indiciada teria 10 minutos para se manifestar,
106 posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra à Conselheira Relatora
107 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste para leitura do seu relatório, em seguida foi dado o
108 direito dos 10 minutos à indiciada, que confirmou informações de seu depoimento pessoal e de
109 suas testemunhas quanto à dispensação de antimicrobianos e a dificuldade para regularizar a
110 implantação do sistema SNGPC, relatou que atualmente está regularizado e a única falha foi
111 não ter comunicado o CRF. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros
112 se manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Priscila
113 Nogueira Camacho Dejuste – Penalidade: **Advertência.** Acompanharam o parecer e voto da
114 Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra.
115 Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr.
116 Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
117 Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** aprovar, por
118 unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora acompanhado pelos
119 Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia
120 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio
121 Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
122 Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das
123 Comissões de Ética para as devidas providências.

124 **2.6. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 107/2017 – Indiciado (a): F.M.C.P.B. –**
125 Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra.
126 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia

127 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
128 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.
129 Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste
130 julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior e Dra. Danyelle
131 Cristine Marini de Moraes. O presidente da sessão esclareceu que a Conselheira Relatora faria
132 a leitura do relatório, em seguida a indiciada teria 10 minutos para se manifestar,
133 posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra à Conselheira Relatora
134 Dra. Cecília Leico Shimoda para leitura do seu relatório, em seguida foi dado o direito dos 10
135 minutos à indiciada, que confirmou informações de seu depoimento pessoal sobre a dificuldade
136 em conseguir o certificado da especialização em Estética junto à faculdade e por
137 desconhecimento ou inocência não sabia que necessitava comunicar o CRF, durante as
138 fiscalizações nunca foi orientada a respeito, somente soube quando em uma fiscalização pós
139 procedimento estético cuja paciente não ficou satisfeita com o resultado; quanto às
140 irregularidades na clínica, relatou que foi um caso pontual pois estavam em reforma, e
141 novamente concedeu a palavra à Conselheira Relatora para leitura do seu voto no qual entendia
142 pela penalidade de Advertência e multa de 1 (um) salário mínimo regional. **DISCUSSÕES:** Foi
143 facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. O Dr. Fabio Ribeiro da Silva
144 solicitou vistas ao processo. **DECISÃO: a)** O processo foi retirado de pauta; **b)** Encaminhar à
145 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

146 **2.7. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 172/2017 – Indiciado (a): R.F.S.** – Presidiu
147 o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Cecília
148 Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
149 Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.
150 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste
151 e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra.
152 Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior e Dr. Dirceu
153 Raposo de Mello. O presidente da sessão esclareceu que o Conselheiro Revisor faria a leitura
154 do relatório e do voto, e posteriormente a votação seria realizada com a proposta do
155 Conselheiro Relator e do Conselheiro Revisor. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a
156 todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheiro
157 Relator: Dr. Marcelo Polacow Bisson – **Arquivamento.** Conselheiro Revisor: Dr. Fabio Ribeiro
158 da Silva – **Arquivamento.** Acompanharam voto dos Conselheiros Relator e Revisor: Dra.
159 Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
160 Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda
161 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta.
162 **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade, o parecer e voto dos Conselheiros Relator e Revisor:
163 Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari,
164 Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda
165 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)**
166 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

167 **2.8. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 173/2017 – Indiciado (a): V.S.C.** – Presidiu
168 o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
169 Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida
170 de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
171 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.
172 Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste

173 julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior e Dr. Dirceu Raposo
174 de Mello. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem,
175 não houve manifestação. **Votação:** Conselheiro Relator: Dr. Fabio Ribeiro da Silva –
176 **Arquivamento.** Acompanharam o Conselheiro Relator: Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia
177 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes,
178 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
179 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. A Dra.
180 Alessandra Brognara de Oliveira se absteve. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos, o
181 parecer e voto do Conselheiro Relator: Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
182 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dra. Luciana
183 Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila
184 Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à
185 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

186 **2.9. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 118/2017 – Indiciado (a): A.P.** – Presidiu o
187 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
188 Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida
189 de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
190 Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho
191 Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros
192 Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Marcelo
193 Polacow Bisson. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
194 manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Alessandra
195 Brognara de Oliveira – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.**
196 Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
197 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana
198 Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e
199 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. A Dra. Cecília Leico Shimoda se absteve. **DECISÃO:**
200 **a)** Aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora: Dra. Célia Tanigaki,
201 Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio
202 Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila
203 Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à
204 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

205 **2.10. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 137/2017 – Indiciado (a): A.C.H.K.** –
206 Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra.
207 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
208 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da
209 Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
210 Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os
211 Conselheiros Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr.
212 Marcelo Polacow Bisson. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros
213 se manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Alessandra
214 Brognara de Oliveira – Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais.**
215 Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
216 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro
217 da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
218 Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por

219 unanimidade, o parecer e voto da Conselheira Relatora: Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia
220 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes,
221 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.
222 Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à
223 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

224 **2.11. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 098/2017 – Indiciado (a): S.A.S.** –
225 Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra.
226 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
227 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de
228 Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda
229 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta;
230 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior e
231 Dr. Marcelo Polacow Bisson. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os
232 conselheiros se manifestarem. A Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes propõe o
233 arquivamento, pois entendeu que a farmacêutica não foi orientada quando constatou a
234 irregularidade. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste –
235 Penalidade: **Advertência.** Conselheira divergente: Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes –
236 **Arquivamento.** Acompanhou a Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira.
237 Acompanharam a Conselheira divergente: Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
238 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto
239 Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O Dr.
240 Dirceu Raposo de Mello se absteve. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos, o voto da
241 Conselheira divergente: Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida
242 de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
243 Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das
244 Comissões de Ética para as devidas providências.

245 **2.12. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 106/2017 – Indiciado (a): C.J.O.** – Presidiu
246 o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
247 Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida
248 de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr.
249 Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra.
250 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio
251 Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Priscila Nogueira
252 Camacho Dejuste. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
253 manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Maria Fernanda
254 Carvalho – Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais e Suspensão de 3**
255 **(três) meses do exercício profissional.** Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra.
256 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
257 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de
258 Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Rosana Matsumi
259 Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora:
260 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
261 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu
262 Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Rosana
263 Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
264 providências.

265 **2.13. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 126/2017 – Indiciado (a): N.N.A.Z.** –
266 Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra.
267 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
268 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da
269 Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi
270 Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
271 Santos Junior, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Priscila Nogueira
272 Camacho Dejuste. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
273 manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Rosana Matsumi
274 Kagesawa Motta – Penalidade: **Advertência.** Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra.
275 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
276 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da
277 Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Maria Fernanda Carvalho. **DECISÃO: a)** Aprovar
278 por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra.
279 Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
280 Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes
281 e Dra. Maria Fernanda Carvalho; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
282 devidas providências.

283 **2.14. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 170/2017 – Indiciado (a): E.P.** – Presidiu
284 o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
285 Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida
286 de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dra.
287 Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
288 Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos
289 Junior, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Priscila Nogueira Camacho
290 Dejuste. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem,
291 não houve manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
292 Motta – Penalidade: **Advertência, Multa de 1 (um) salário mínimo regional e Suspensão**
293 **de 3 (três) meses do exercício profissional.** Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra.
294 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
295 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dra. Luciana Canetto
296 Fernandes e Dra. Maria Fernanda Carvalho. O Dr. Dirceu Raposo de Mello se absteve.
297 **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos, o voto da Conselheira Relatora: Dra. Alessandra
298 Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida
299 de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dra. Luciana Canetto Fernandes e
300 Dra. Maria Fernanda Carvalho; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
301 devidas providências.

302 **2.15. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 171/2017 – Indiciado (a): S.A.O.R.L.** –
303 Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra.
304 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
305 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de
306 Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda
307 Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os
308 Conselheiros Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra.
309 Priscila Nogueira Camacho Dejuste. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os
310 conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra.

311 Rosana Matsumi Kagesawa Motta – **Arquivamento**. Acompanharam a Conselheira Relatora:
312 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
313 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu
314 Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Maria
315 Fernanda Carvalho. **DECISÃO: a)** Aprovar por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora:
316 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
317 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu
318 Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Maria
319 Fernanda Carvalho; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
320 providências.

321 **2.16. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 184/2017 – Indiciado (a): A.S.C. –**
322 Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra.
323 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
324 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de
325 Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda
326 Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os
327 Conselheiros Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra.
328 Priscila Nogueira Camacho Dejuste. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os
329 conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra.
330 Célia Tanigaki – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** Acompanharam a
331 Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra.
332 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu
333 Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
334 Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar por
335 unanimidade, o voto da Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra.
336 Cecília Leico Shimoda, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini
337 de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto
338 Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)**
339 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

340 **3. Reformulação Orçamentária/2018 (de 08/10/2018)**

341 Apresentação realizada pela Dra. Patrícia Barretto, Gerente Contábil e Financeira, que fará
342 parte integrante da respectiva ata. **1ª Reformulação orçamentária do ano de 2018: I)**
343 **Transposições orçamentárias de Crédito Disponível de Despesa de Capital para**
344 **Crédito Disponível de Despesas Correntes**, no total de R\$ 277.800,00. Visa melhor
345 adequação de gastos considerando a revisão orçamentária para 2018, a saber: **ORIGEM:**
346 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras em Andamento – R\$ 10.000,00; 6.2.2.1.1.02.01.01.002 -
347 Instalações – R\$ 44.000,00; 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos Diversos
348 – R\$ 56.500,00; 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Obras de Arte e Decoração – R\$ 8.000,00;
349 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório – R\$ 35.000,00;
350 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Utensílios de Copa e Cozinha – R\$ 3.700,00; 6.2.2.1.1.02.01.03.008
351 -Equipamentos de Processamento de Dados – R\$ 43.200,00; 6.2.2.1.1.02.01.03.010 -
352 Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo – R\$ 42.000,00; 6.2.2.1.1.02.01.03.012 - Equipamentos
353 de Proteção, Segurança e Socorro – R\$ 5.200,00; 6.2.2.1.1.02.01.03.017 - Desenvolvimento
354 de Softwares – R\$ 5.000,00; 6.2.2.1.1.02.01.03.018 - Aparelhos de Intercomunicação – R\$
355 15.200,00; 6.2.2.1.1.02.02.04.002 - Edifícios – R\$ 10.000,00. **TOTAL – R\$ 277.800,00.**
356 **DESTINO:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005.019 - Custas Processuais – R\$ 20.850,00;

357 6.2.2.1.1.01.04.04.005.023 - Serviços de Segurança - R\$ 11.000,00;
358 6.2.2.1.1.01.04.04.005.030 - Precatório - R\$ 206.200,00; 6.2.2.1.1.01.04.04.005.035 -
359 Remuneração a Menores Aprendizizes - Art. 429 da CLT - R\$ 39.750,00. **TOTAL - R\$**
360 **277.800,00. II) Abertura de Créditos Suplementares:** Abertura de créditos
361 suplementares com recursos provenientes de estimativa de excesso de arrecadação, de
362 Receitas Financeiras de R\$ 288.000,00 e Dívida Ativa em Fase Administrativa de R\$
363 3.980.000,00, totalizando valores superiores aos orçados para o presente exercício, no importe
364 de R\$ 4.268.000,00. Indicação das despesas: R\$ 1.597.000,00 para: Cota Parte;
365 R\$ 28.500,00 para: Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60; R\$ 136.650,00 para:
366 Honorários de Sucumbência; R\$ 1.688.000,00 para: Vencimentos e Salários; R\$ 128.850,00
367 para: Ferias Vencidas e Proporcionais; R\$ 138.400,00 para: 13º Salário; R\$ 435.700,00
368 para: I.N.S.S; R\$ 114.900,00 para: F.G.T.S; R\$ 4.268.000,00 total. **1a. Reformulação**
369 **Orçamentária - 2018.** Inicial de R\$ 69.732.000,00. Reformulação para mais em R\$
370 4.268.000,00. Final de R\$ 74.000.000,00, com aprovação *ad referendum* da Diretoria, pelos
371 Drs. Marcos Machado e Danyelle Marini. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a 1ª
372 Reformulação Orçamentária de 2018 no valor de R\$ 4.268.000,00; **b)** Encaminhar à Gerência
373 Financeira e Contábil para as devidas providências.
374 Às vinte e uma horas e dezenove minutos constatou-se a saída da Dra. Priscila Dejuste.
375 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às
376 vinte e uma horas e quarenta e um minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária
377 Paola Almeida Frederico. São Paulo, cinco de novembro de dois mil e dezoito.
378 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
379 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: _____
380 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
381 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
382 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira: _____
383 Dra. Cecília Leico Shimoda: _____
384 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: _____
385 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
386 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
387 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
388 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____
389 Dra. Rosana M. Kagesawa Motta: _____